



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos N.º 090, 091 e 092 de 01 de Novembro de 2024 - Nomeações para Cargos na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Marçionílio Souza

Os Decretos N.º 090, 091 e 092/2024, emitidos pelo Prefeito de Marçionílio Souza, nomeiam os titulares para cargos estratégicos no setor de agricultura e meio ambiente do município. O Decreto N.º 090 nomeia a Sra. Jamile Santos Pimenta como Diretora de Agropecuária, Aquicultura e Pesca, Assistência Técnica e Extensão Rural. O Decreto N.º 091 designa o Sr. Jean Oliveira Pereira Alves para o cargo de Subsecretário de Agricultura. Já o Decreto N.º 092 confere ao Sr. Judicael Janderson da Silva Novaes o cargo de Secretário de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente. Estes decretos entram em vigor a partir de sua publicação.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 090/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Diretora de Agropecuária, Aquicultura e Pesca, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. JAMILE SANTOS PIMENTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.951.175-06, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Agropecuária, Aquicultura e Pesca, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza-Bahia, em 01 de novembro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marcionílio Souza-Bahia
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 091/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Subsecretário de Agricultura do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JEAN OLIVEIRA PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.410.475-73, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Agricultura do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marçionílio Souza-Bahia, em 01 de novembro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marçionílio Souza-Bahia
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 092/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação no cargo de Secretário de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JUDICHEL JANDERSON DA SILVA NOVAES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.083.205-76, no cargo de Secretário de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marçionílio Souza-Bahia, em 01 de novembro de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78 - Centro - CEP: 46.780-000 - Marçionílio Souza-Bahia
Tel.: (75) 3340-2120